



RESOLUÇÃO N.º 103 de 08 de dezembro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 99/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa CARVALHO E IMADA LTDA ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar LAURA HELENA MIDON FONSECA, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como Gestor da Carta Contrato n. 099/2023.

Art. 2º. Designar LUCIANA XAVIER LIMA, servidora pública, matrícula n. 4076, para atuar como Fiscal da Carta Contrato n. 099/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 099/2023, Processo Administrativo n. 35.076/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de bens móveis (cadeiras, mesas e caixa térmica), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do instrumento contratual.

Corumbá-MS, 08 de dezembro de 2023.

Shirley Monterisi Ribeiro

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

>CIENTE E DE ACORDO:

LAURA HELENA MIDON FONSECA: \_\_\_\_\_

LUCIANA XAVIER LIMA: \_\_\_\_\_